



Regras de Filiação 2008/09

As Regras de Filiação, válidas para a época de 2008/2009 são as seguintes:

1) Poderão filiar-se na FPX (artigo 5º do Regulamento de Filiações da FPX): "Poderão filiar-se na FPX todos os indivíduos, independentemente da sua nacionalidade".

2) As filiações poderão ser apresentadas junto da FPX a partir de 1 de Outubro de 2008 até 25 de Setembro de 2009, através do e-mail fpxfiliacoes@gmail.com.

3) As filiações deverão ser apresentadas através das Associações Distritais, sempre que existam e estejam em pleno funcionamento, ou directamente através dos clubes, quando não exista Associação Distrital em funcionamento na área geográfica dos mesmos;

4) As filiações individuais regem-se pelo Regulamento das Filiações Individuais;

5) Para proceder à filiação de um clube terá esse clube de filiar, num primeiro momento, pelo menos 8 jogadores, podendo depois, a qualquer momento, filiar novos jogadores que ainda não estejam filiados. No acto da filiação, deverá o clube preencher o modelo de filiação de Clube disponibilizado no site de Internet da FPX, preenchendo o máximo de informação possível, sendo obrigatório o preenchimento dos seguintes Campos:

- a)** Associação (deverão escolher a opção correcta);
- b)** Nome Completo do Clube;
- c)** Nome Abreviado do Clube (por exemplo: AX de Gaia ou ADE/O Torradinho);
- d)** Morada do Clube;
- e)** Código Postal e Localidade;
- f)** Número de Identificação Fiscal ou de Pessoa Colectiva;
- g)** E-mail (se o clube não tiver e-mail deve ser colocado o e-mail de um dos responsáveis ou de um dos jogadores);
- h)** Nome do responsável 1.

6) A filiação é efectuada mediante o preenchimento completo do Boletim de Filiação, por cada jogador filiado, sendo obrigatório o preenchimento dos seguintes Campos:

- a)** Associação (deve-se escolher a opção correcta);
- b)** Escolher uma das opções: 1ª Filiação ou Renovação ou Mudança de Clube;
- c)** Nº FPX (no caso de um novo filiado, deixar em branco);
- d)** Nº FIDE (no caso de um jogador sem Nº FIDE, deixar em branco);
- e)** Clube (preencher com o nome completo do Clube, no caso de uma filiação individual, deixar em branco);



Regras de Filiação 2008/09

- f)** Nome Completo (preencher com o nome Completo do jogador, no formato APELIDO, RESTANTES NOMES);
 - g)** Nomes por que é conhecido(a) (exemplo: GOUVEIA, FERNANDO);
 - h)** Título (no caso de jogador titulado, deve-se escolher a opção correcta);
 - i)** Árbitro (no caso de se tratar de um árbitro, deve-se escolher a opção correcta);
 - j)** Dirigente (no caso de ser dirigente, deve-se escolher a opção correcta);
 - k)** Treinador (colocar um X se for treinador);
 - l)** Monitor (colocar um X se for monitor);
 - m)** Formador (colocar um X se for formador);
 - n)** Morada (colocar a morada completa);
 - o)** Código Postal (está dividido em 3 campos, Código Postal1, Código Postal2 e Localidade);
 - p)** Tipo de Documento de Identificação (deve-se escolher a opção correcta);
 - q)** Número (colocar o nº do Documento de Identificação);
 - r)** Data de Emissão (colocar a data de emissão do documento de identificação no formato dd-mm-aaaa);
 - s)** Arquivo (colocar o local de emissão do Documento de Identificação);
 - t)** Nacionalidade (escrever a nacionalidade do jogador, no caso de nacionalidade portuguesa, já está preenchido por defeito);
 - u)** Sexo (escolher a opção correcta);
 - v)** Data de Nascimento (escrever a data de nascimento no formato dd-mm-aaaa);
 - w)** Escalão (escolher a opção correcta).
- 7)** Os escalões etários em vigor na época 2008/2009 são os seguintes:
- a)** Sub-08 -> se nascido em 2001 ou depois;
 - b)** Sub-10 -> se nascido em 1999 ou 2000;
 - c)** Sub-12 -> se nascido em 1997 ou 1998;
 - d)** Sub-14 -> se nascido em 1995 ou 1996;
 - e)** Sub-16 -> se nascido em 1993 ou 1994;
 - f)** Sub-18 -> se nascido em 1991 ou 1992;
 - g)** Sub-20 -> se nascido em 1989 ou 1990;
 - h)** Veteranos -> Masculino - nascidos antes de 01-01-1949 e
Feminino - nascidas antes de 01-01-1959;
 - i)** Seniores -> os restantes.



Regras de Filiação 2008/09

- 8)** As taxas de filiação para a época 2008/2009 serão as seguintes:
- a)** seniores – 10 Eur;
 - b)** veteranos – 9 Eur;
 - c)** sub 20 e sub-18 – 7 Eur;
 - d)** sub-16 e sub-14 – 5 Eur;
 - e)** sub-12, sub-10, sub-08 – 3 Eur;
 - f)** Filiação individual – 20 Eur;
 - g)** Filiação de clube em local não abrangido por associação de clubes – 50 Eur;
 - h)** Filiação de clube – 30;
 - i)** Seguro desportivo: 1 Eur por jogador, árbitro, treinador e dirigente (nestes 3 últimos casos, só se não for jogador filiado);
 - j)** Emissão de cartão: 2 Eur.
- 9)** No caso de serem recebidas filiações que não cumpram as exigências referidas nos pontos 5 e 6, as filiações não serão aceites, sendo devolvidas às respectivas Associações Distritais, Clubes ou Jogadores, caso se tratem de Filiações de Clubes e jogadores onde existe Associação Distrital activa, não exista Associação Distrital Activa ou Filiação Individual, respectivamente.
- 10)** As taxas de filiação e de seguro desportivo deverão ser pagas à FPX no acto da filiação, através de transferência bancária ou depósito na Conta nº 0130.004374.430 da CGD, Balcão de Azurém, Guimarães, com o NIB: 0035 0130 00004374430 53. Após efectuarem o pagamento das referidas taxas, deverão enviar uma cópia do comprovativo do depósito ou transferência por fax ou para fpxfiliacoes@gmail.com. As filiações só serão consideradas pela FPX após o recebimento dos valores relativos a estas taxas e comprovativos.
- 11)** As filiações devidamente aceites pela FPX serão divulgadas, por clube e associação, na página da FPX.
- 12)** Os interessados deverão indicar à FPX eventuais erros ou falhas de registo, para sua correcção.
- 13)** De acordo com o ponto 4.2 do Regulamento de Coimas da FPX, não será aceite a inscrição de clubes que se encontrem em dívida em relação à FPX, no que toca a coimas aplicadas ou outros pagamentos por realizar.
- 14)** Serão emitidos cartões de atleta, árbitro, formador/treinador e dirigente. A FPX emitirá o cartão de atleta a cada jogador que se pretenda filiar na época desportiva de 2008/2009 desde que envie uma fotografia digitalizada juntamente com o processo de



Regras de Filiação 2008/09

filiação electrónico. Os cartões e as vinhetas serão enviados para as Associações. A emissão de cartões em segunda via terão o custo de 3 euros. Para a época desportiva de 2008/2009 os cartões serão obrigatórios. Os processos de filiação nos distritos onde exista Associação Distrital com pelo menos três clubes filiados terão obrigatoriamente de ser tratados pelas respectivas Associações. A FPX apenas aceitará processos de filiação enviados por clubes onde o pressuposto anterior não se verificar.

A direcção da FPX lembra mais uma vez a todos os Clubes e Associações, que o preenchimento completo com a informação actualizada dos Boletins de Filiação é obrigatório.

Nesta época vão ser utilizados os mesmos modelos de Boletins de Filiação utilizados na época anterior, um para os dados dos jogadores e outro para os dados dos Clubes que se encontram disponíveis em www.fpx.pt. Estes Boletins devem ser preenchidos electronicamente pelos Clubes, devendo ser depois enviados por e-mail para as Associações Distritais. Os Clubes deverão imprimir os referidos Boletins já preenchidos, arquivando-os devidamente assinados pelos jogadores e pelos Encarregados de Educação no caso de jogadores menores de 18 anos. Quando fazem duplo clique num dos modelos, o Word cria um documento novo com base no modelo escolhido. Depois de o preencherem devidamente, devem fazer "Guardar Como" e atribuir o seguinte nome ao ficheiro:

- Nº FPX e Nome do Jogador (no caso do Boletim de Filiação, se o jogador ainda não tiver nº FPX devem gravá-lo só com o Nome do Jogador). Exemplo: 13500 GOUVEIA, FERNANDO MANUEL GOMES;
- Nome do Clube (no caso do Boletim de Filiação de Clube) Exemplo: ACADEMIA DE XADREZ DE GAIA.

As Associações Distritais deverão verificar se os dados recebidos provenientes dos Clubes estão correctos, emendando eventuais erros. Deverão depois enviar os Boletins para o e-mail fpxfiliacoes@gmail.com.

Lisboa, 18 de Setembro de 2008

Direcção da FPX